

IV TRAIL DOS BESOUROS

1. O 4º Trail Rota dos Besouros vai realizar-se no próximo dia 16 de junho de 2024 pelas 09h30, com partida e chegada no Campo de Futebol em Sepins - Cantanhede.
2. Organização compete à associação sem fins lucrativos ROTA DOS BESOUROS ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL.
3. EVENTO: É composto por 2 percursos cronometrados e 1 percurso de caminhada não cronometrado, devidamente assinalados com marcações próprias em toda a sua extensão:
 - Trail Sprint: ~14km com cronometragem e classificações;
 - Trail Curto: ~19km com cronometragem e classificações;
 - Caminhada ~10km sem cronometragem e sem classificações.
4. INSCRIÇÕES: As inscrições serão efetuadas obrigatoriamente na página do evento em www.runmanager.net. Inscrições encerram às 24H de 12 de junho de 2024.
5. PREÇOS:
 - Trail - as inscrições terão preço geral de 17€;
 - Caminhada – a inscrição terá o preço de 12€.

A organização reserva o direito de aumentar o valor das inscrições, até um máximo de 5€ por inscrição, na última semana de inscrições;

Caso seja pretendida fatura-recibo, a mesma deverá ser solicitada, após confirmação da inscrição para bttbesouros@gmail.com.

O preço da inscrição inclui:

- O direito de participar na modalidade e distância selecionada;
 - Dorsal;
 - Brindes;
 - Seguro de Acidentes Pessoais (exceto na caminhada);
 - Banhos;
 - Abastecimento de percurso;
 - Reforço no final que inclui 1 sandes de Leitão e 1 bebida (cerveja ou sumos).
6. PERCURSO: A prova será realizada em percurso de terra, pinhal e vinhas, de baixo/médio grau de dificuldade, acessível a qualquer participante.
 7. ESCALÕES (Trail): Os concorrentes á prova, distribuir-se-ão pelos escalões masculinos e femininos a contar a idade ao dia da prova (aplicável sempre que se verifique a participação de pelo menos 3 atletas por escalão):

Masculinos / Femininos

- Juniores – até aos 18 anos
- Seniores - Sen dos 19 aos 39 anos
- Veteranos - V40 dos 40 aos 49 anos
- Veteranos - V50 dos 50 aos 59 anos
- Veteranos - V60 dos 60 anos em diante

Nota: A introdução da Data de Nascimento é da responsabilidade do próprio atleta, que a fornece à organização no ato da inscrição. A organização reserva o direito de não atribuir classificação ou desclassificar os atletas que não façam prova da sua data de nascimento, quando solicitados pela Organização para o efeito.

8. SECRETARIADO (Campo de Futebol de Sepins)

- Dia 15 de junho a partir das 18H00 às 21H00;
- Dia 16 de junho a partir das 7H30 até às 9H00.

9. CLASSIFICAÇÕES: As corridas de Trail terão classificações individuais no geral masculinas e femininas e respetivos escalões. A caminhada não terá cronometragem nem classificação.

10. PRÉMIOS: Haverá prémio para os 3 primeiros atletas masculino e feminino na geral. Haverá prémios por escalões, para os 3 primeiros classificados. Entrega de prémios será efetuada junto da meta, 15 minutos após a chegada do último atleta classificável para o pódio.

11. A informação divulgada neste regulamento será lembrada, corrigida, acrescentada, naquilo que a organização entender, por via do Guia do Atleta que será enviado no dia 14 de junho para o e-mail do participante confirmado.

12. Os dados inseridos na inscrição são a exclusiva responsabilidade do atleta.

13. CONDIÇÃO FÍSICA

13.1. Os atletas são responsáveis pela sua inscrição e participação no 4º Trail Rota dos Besouros, conscientes de que esta é uma prova exigente do ponto de vista físico, requerendo uma preparação adequada e uma boa forma física. No momento da inscrição, o participante declara que está fisicamente apto para fazer os percursos do evento e que não possui qualquer limitação física ou mental para o fazer.

13.2. Cada atleta participa da prova sob sua responsabilidade e declara estar em ótimas condições físicas, além de possuir domínio técnico suficiente para enfrentá-la.

13.3. A organização aconselha todos os participantes a fazerem um exame médico antes da prova para detetar e descartar qualquer anomalia incompatível com o atletismo.

13.4. Cada participante do evento concorda em estar em um nível físico adequado, o que lhes permite cumprir a média de horas estabelecida pela organização e poder enfrentar o percurso programado com garantias suficientes.

14. SEGURANÇA

14.1. A organização do evento é regida pelos regulamentos de trânsito em vigor, pelo que os atletas deverão considerar-se apenas peões em todas as travessias de estradas e cruzamentos.

14.2. As etapas decorrem em caminhos rurais e trilhos da Freguesia de Sepins e Bolho e circundantes, fazendo também utilização da via pública em estradas abertas ao trânsito, sem interrupção da circulação automóvel nem elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso. Os concorrentes devem ter em consideração o facto de poder haver viaturas, pessoas e animais a circular num e noutro sentido no percurso da prova. Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no código da Estrada. É da responsabilidade do participante qualquer ação ou ato que contrarie esta regra, bem como as suas consequências.

14.3. A organização não se responsabiliza por nenhum acidente de que o participante possa causar ou ser vítima, nem solidariamente pelas despesas ou dívidas que os participantes possam efetuar durante a prova. Cada participante deverá por isso estar coberto pelo seguro da sua licença federativa ou seguro de prova.

14.4. Durante a prova, o participante é obrigado a transportar consigo um telemóvel com o número fornecido no formulário de inscrição (ou outro que seja comunicado atempadamente à organização) com bateria carregada. O telemóvel será fundamental para o contacto com a organização ou com os restantes serviços da corrida, caso haja necessidade, por dificuldades físicas, lesão ou por motivos médicos. Números de telefone de emergência serão divulgados ao participante atempadamente e em vários formatos antes e durante o evento.

14.4. O participante deve transportar consigo o seu documento de identificação.

14.5. Caso se preveja que as condições meteorológicas sejam adversas, a organização pode obrigar os participantes ao uso ou transporte de determinados equipamentos, como mantas térmicas, peças de vestuário corta-vento ou impermeáveis.

14.6. A organização disporá de um acompanhamento médico da prova, com equipas móvel e ambulância. Em caso de necessidade, os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos da organização que desencadearão os meios de assistência necessários.

14.7. A equipa médica da organização terá o poder de retirar qualquer participante da corrida quando a sua saúde for considerada em risco.

14.8. É obrigatório o uso do dorsal com o número de participante bem visível, tanto na partida como no decorrer de todo o percurso.

14.9. É totalmente proibido participar da prova sem o dorsal ou outra identificação que a organização ceda aos participantes.

14.10. Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem dos atletas.

14.11. A fim de assegurar a integridade e a segurança dos atletas, existem pontos de controlo de prova, onde serão estipulados limites de tempo de passagem. Os atletas que cheguem a estes pontos de controlo de tempo após a hora limite, serão obrigados a abandonar a prova, sendo recolhidos pelo veículo “vassoura” da organização até à zona de meta.

14.12. Os participantes que optem por seguir pelos seus próprios meios serão obrigados a entregar no posto de controlo de tempo ou a outro elemento da organização o seu dorsal com o respetivo número de participante, deixando de ser enquadrados pela organização da prova e assumindo por sua conta e risco o seu destino a partir desse momento.

14.13. Os atletas que desistam no decorrer da prova devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência. Ao ser detetada a ausência de um atleta, podem ser despoletados meios de socorro e de resgate. O desrespeito por esta norma responsabilizará o atleta que não fez esta comunicação pelos custos do processo de busca e resgate.

14.14. Os atletas devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente os horários de partida definidos, assegurando-se que partem antes do “vassoura”. Se não o fizerem estarão desenquadrados da prova, participando por sua conta e risco.

14.15. Os atletas que tenham sofrido algum acidente no decorrer da prova e tenham tido por isso necessidade de recorrer aos serviços de emergência ou de assistência médica fora do evento, devem sempre que possível comunicar à organização no próprio dia, para que seja registado em ata final de prova e possa ser integrado no seguro de prova, através do e-mail bttbesouros@gmail.com ou 966 474 737. Esta participação do acidente dentro deste prazo é fundamental para assegurar a cobertura dos danos pelo seguro de prova.

14.16. Os atletas em prova deverão garantir o transporte de alimentos e de líquidos para a sua reposição alimentar e de hidratação. No entanto, a organização montará postos de reabastecimento, onde dispensará alimentos e bebidas.

14.17. Por questões de segurança, é proibido o uso de auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir música ou para uso do telemóvel, por parte dos participantes durante a prova.

15. CIVISMO E RESPEITO

15.1. Os participantes aceitam cada um dos artigos deste regulamento e comprometem-se a participar honestamente de acordo com as regras de trânsito, bem como a percorrer todo o percurso na sua totalidade antes de cruzar a linha de chegada. Da mesma forma, declaram ser respeitosos com os elementos envolvidos na organização, as forças de segurança e com o resto dos participantes.

15.2. Os participantes comprometem-se a tratar com respeito o seu próprio equipamento desportivo e alheio, obrigatório durante todo o percurso.

15.3. Os participantes comprometem-se a respeitar os habitantes, visitantes e trabalhadores da área por onde passa a prova.

15.4. Os participantes comprometem-se a respeitar os voluntários, colaboradores, elementos da Proteção Civil, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, pessoal da organização, bem como os seus próprios colegas participantes no evento.

16. ECORRESPONSABILIDADE

16.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todo o percurso e zonas utilizadas pela prova.

16.2. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Os participantes devem ter o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante a prova.

16.3. É considerada uma ação grave, fazer lume ou a destruição de terrenos.

16.4. No final da prova e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas.

16.5. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta da prova, assim como a proibição de participação em outros eventos da responsabilidade da organização.

17. DIREITOS DE IMAGEM

A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

18. RGPD

18.1. A organização respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. Os atletas autorizam também que os seus dados sejam transmitidos a empresas terceiras, sempre que justificado para a organização e bom funcionamento do evento (são exemplos: empresa de cronometragem, seguradora, Federação Portuguesa de Atletismo...).

18.2. Os atletas devem indicar o nome que pretendem ver inscrito no dorsal, listas de inscritos e classificação final que serão publicadas no site do evento.

18.3. Todo participante que preencher o formulário de inscrição deve estar consciente que afirma o conhecimento e a conformidade com os artigos que compõem o regulamento específico desta prova.

19. OUTROS

19.1. O participante assume que os dados que preencheu no ato de inscrição estão corretos e são verdadeiros e que o endereço de email fornecido será o meio preferencial para todos os comunicados oficiais e envio de informações importantes referentes ao evento, considerando-se informado por esse meio.

19.2. O 4º Trail Rota dos Besouros, é um evento de atletismo / caminhada não competitivo e vocacionado para a promoção da atividade física saudável. As etapas decorrem em caminhos rurais e trilhos na região, fazendo também utilização da via pública, sem interrupção da circulação automóvel nem elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso, pelo que todos os participantes devem obrigatoriamente cumprir as regras de trânsito.

19.3. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar os equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

19.4. Se as condições climáticas, ambientais ou de segurança se verificarem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.) a prova é cancelada ou adiada/reagendada por decisão da organização.

19.5. Igualmente o evento pode ser suspenso ou anulado por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras.

19.6. Em caso de necessidade de adiamento ou reagendamento pelos motivos acima identificados, a inscrição fica efetivada automaticamente para a nova data anunciada, não existindo direito a reembolso parcial ou total. Em caso de cancelamento absoluto do evento e não reagendamento, o valor da inscrição é devolvido na totalidade até 60 dias úteis após o anúncio do cancelamento (prazo máximo).

19.7. Ao efetuar e validar a inscrição no 4º Trail Rota dos Besouros, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.

19.8. A organização constituirá um Júri de Prova, composto por três elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar e a todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

19.9. Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento.

19.10. A participação no evento será da responsabilidade e risco dos participantes, assumindo na totalidade os riscos inerentes à sua participação.

19.11. Este regulamento pode estar sujeito a alterações.

